

São Paulo, 22 de março de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 13455/2022
ABERTURA: DIA 14 DE ABRIL DE 2022 - ÀS 10H00
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE WEBCAM E HEADSET".

CARTA ERRATA I

Comunicamos as seguintes alterações no Edital:

1 - INCLUSÃO DE QUANTITATIVO NO ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.

ONDE SE-LÊ:

ITEM	PRODUTO	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMERA WEBCAM (CONFORME ANEXO V)		3.800	R\$	R\$
2	HEADSET (CONFORME ANEXO V)		2.435	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

LEIA-SE:

ITEM	PRODUTO	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMERA WEBCAM (CONFORME ANEXO V)		3.860	R\$	R\$
2	HEADSET (CONFORME ANEXO V)		2.435	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

2 – INCLUSÃO, EXCLUSÃO E ALTERAÇÃO NO ANEXO V - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS.

ONDE SE-LÊ:

1. OBJETO

1.1. O objeto pretendido por esta contratação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Câmeras Web (webcams) e Headset, compatíveis com a solução de programas de Web-conferências, bem como programas e/ou aplicativos responsáveis por realização de reuniões online adotado por esta

instituição, possuindo integração plena com o sistema de videoconferência atualmente, conforme especificações técnicas contidas neste documento e anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital e seus Anexos.

1.2. A entrega deverá ser realizada conforme especificações e condições previstas neste Termo de Referência.

1.3. A Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) será a responsável pela verificação de compatibilidade e padrões técnicos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Motivação

2.1.1 Necessidade de equipar as unidades com periféricos de videoconferência de qualidade, necessários para realizações de reuniões, ministração de aulas e web-conferências.

2.2 Objetivos

2.1.1. Garantir a continuidade do pleno funcionamento da solução audiovisual de reuniões e aulas ministradas.

2.1.2 Fomentar o uso das aplicações colaborativas via Web.

2.3 Benefícios

2.3.1 Redução de custo com deslocamentos entre unidades Capital e Interior.

2.3.2 Otimização de Tempo.

2.3.3 Aumento de foco dos colaboradores.

2.3.4 Proximidade com parceiros e fornecedores.

3 RELAÇÃO ENTRE A DEMANADA PREVISTA E A CONTRATADA

3.1 A demanda prevista foi estimada para atender aos seguintes quantitativos e distribuídas conforme tabela abaixo:

UNIDADE	HEADSET	CÂMERA
ACLIÇÃO	30	20
ASSESSORIA JURÍDICA (SEDE)	4	4
AMERICANA	65	35
ARAÇATUBA	100	0
ARARAQUARA	20	20
BACKUP	57	3
BARRETOS	90	40
BAURU	60	45
BEBEDOURO	22	26
BERTIOGA	16	0
BOTUCATU	45	20
CAMPUS ÁGUAS DE SÃO PEDRO	45	45
CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO	42	42
CAMPUS SANTO AMARO	143	131
CATANDUVA	48	48
CVH	13	6
EDITORIA	30	30
FAUSTOLO	15	35
FRANCA	51	51
FRANCISCO MATARAZZO	70	82
GAC	25	0
GD1	15	20
GD2	36	40
GD3	75	101
GEF	64	0
GEP	46	35
GO1	25	0
GRU	70	80

GTI	104	62
GUARATINGUETA	27	25
ITAPETININGA	50	25
ITAPIRA	4	4
ITAQUERA	16	11
ITU	11	0
JABAQUARA	114	75
JABOTICABAL	28	30
JARDIM PRIMAVERA	5	4
JAU	50	50
JUN	160	160
LAPA SCIPião	22	54
LARGO TREZE	5	5
LIMEIRA	110	60
MARÍLIA	35	35
MOGI GUAÇU	5	5
PINDAMONHANGABA	96	50
PIRACICABA	128	55
PRESIDENTE PRUDENTE	73	30
REG	75	30
RIBEIRÃO PRETO	235	86
RIO CLARO	60	38
SALTO	49	0
SANTANA	52	52
SANTOS	58	58
SÃO BERNARDO DO CAMPO	80	0
SÃO CARLOS	175	64
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	56	25
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	125	0
SÃO MIGUEL PAULISTA	205	195
TABOÃO DA SERRA	30	66
TAUBATÉ	97	54
TIRADENTES	33	33

VILA PRUDENTE	45	35
VOTUPORANGA	60	0

3.2 Os equipamentos sobressalentes serão utilizados para manutenção corretiva que contemplam, em caráter imediato, a substituição de equipamentos avariados. Quando necessário, serão instalados nos ambientes dos eventos periódicos de curta duração, mutirões e "semanas" de esforço concentrado.

3.3 O cenário ideal é a contratação de toda a demanda prevista.

4 ANÁLISE DE MERCADO

4.1 Foi analisado pesquisa na Internet com o objetivo de identificar cotações de periféricos similares aos descritos no anexo I, encontrando os seguintes resultados, para alguns itens desta contratação descritos nos Anexos II, III e IV.

5 NATUREZA DO OBJETO

5.1 Das especificações técnicas do Objeto.

5.1.1 As especificações técnicas do objeto estão descritas no Anexo I deste termo de referência.

5.2 Dos Requisitos Mínimos do Objeto

5.2.1 A solução a ser fornecida deverá atender aos requisitos mínimos elencados a seguir:

5.2.1.1 Fornecimento de equipamentos novos e sem uso;

5.2.1.2 Fornecimento de suporte técnico quando necessário;

5.2.1.3 Permitir a utilização de todas as funcionalidades, tecnologias e recursos neste termo especificados de maneira perpétua, irrestrita e sem necessidade de licenciamentos ou ônus adicionais. Ou seja, o fornecimento de qualquer equipamento, componente, meio de comunicação ou software adicional é de responsabilidade do CONTRATADO. Os equipamentos devem

continuar a operar normalmente mesmo após o período de garantia técnica contratado;

- 5.2.1.4 Para os itens do objeto, caso sejam necessárias licenças de software, estas deverão ser ofertadas na modalidade de uso perpétuo, ou seja, os equipamentos devem continuar a operar normalmente mesmo após o período de garantia contratado. As licenças deverão ser entregues já registradas em nome do SENAC;
- 5.2.1.5 Atender todas as especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.
- 5.2.1.6 Reforçamos também que o head-set a ser utilizado, deve atender a legislação trabalhista, ou seja, o aparelho deve atingir no máximo 85 dB. Esta informação deverá constar na especificação ou manual do aparelho.

6 PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

- 6.1 No contexto desta contratação e de acordo com os requisitos levantados, verifica-se que o objeto poderá ser dividido em lotes e que a divisão não traz prejuízo para o objetivo final almejado.
- 6.2 Os itens do mesmo lote deverão ser adjudicados à mesma empresa, de forma a garantir a compatibilidade entre eles.

7 PROVA DE CONCEITO

- 7.1 Será exigida à licitante vencedora de cada lote, uma (01) amostra dos equipamentos ofertados, devidamente identificados, para realização de Prova de Conceitos com objetivo de averiguação do atendimento às especificações técnicas indicadas neste Termo de Referência.
- 7.2 Para realização dos procedimentos de verificação de conformidades e testes de desempenho, as amostras de equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos conforme LOCAL DE ENTREGA descrito neste Termo de Referência.
- 7.3 Após a análise da proposta comercial, o SENAC irá realizar a análise da amostra (prova de conceito) das soluções apresentadas pela licitante melhor

classificada, quanto ao atendimento dos requisitos funcionais e não funcionais contidos no Termo de Referência;

- 7.4 Somente após parecer positivo do SENAC sobre a análise da amostra, poderá haver prosseguimento no andamento do processo para assinatura do contrato.
- 7.5 A prova de conceito será realizada pelo Contratante em até 5 dias úteis sendo emitido um parecer técnico a favor ou contra a habilitação técnica do equipamento.
- 7.6 A não entrega das amostras no local e no prazo estipulados será considerada como recusa em cumprimento às determinações editalícias, e, por conseguinte, ocasionará a recusa da proposta.
- 7.7 Será emitido Termo de Aceite caso o equipamento atenda ao exigido no Edital.
- 7.8 Caso contrário, será emitido Termo de Recusa com as devidas justificativas que o motivaram a tomar a decisão.
- 7.9 A licitante vencedora se compromete a entregar produto idêntico (mesma marca e modelo) à amostra aceita, ou, em caso de descontinuidade do produto, outro de configuração técnica igual ou superior, desde que aceite pelo SENAC.

8 LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

8.1 As amostras deverão ser entregues no endereço abaixo, aos cuidados da GTI:

GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Rua Doutor Vila Nova, 228 – 3º andar Vila Buarque – São Paulo

CEP: 01222-903

CNPJ: 03.709.814/0001-98

9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

1. Prazo de garantia	12	Meses
2. Prazo de validade da proposta comercial	30	Dias
3. Prazo de Entrega	Até 60	Dias
4. Prazo de Entrega amostras	Até 10	Dias
5. Condições de Pagamento	28	Dias

10. DA GARANTIA

10.1 Os produtos fornecidos deverão estar cobertos por garantia do fabricante pelo período mínimo de 12 (doze) meses, para software e hardware, contados a partir da data de entrega e período mínimo de 2 anos de suporte disponível para contratação após a descontinuação do produto.

10.2 Durante o período de garantia, deve ser possível realizar a atualização do software (firmware) e atualização dos equipamentos para resolução de problemas de software (correção de bugs) e etc, disponibilizadas pelo fabricante.

10.3 A garantia deve incluir o fornecimento de equipamentos em local a ser informado para reposição dos itens especificados neste termo de referência.

10.4 Os chamados serão abertos diretamente com a empresa contratada através de ligação telefônica, website e/ou email. O suporte da contratada deverá operar de segunda a sexta-feira em horário comercial.

10.5 Todo o chamado aberto deverá ter sua resolução técnica registrada no sistema web de help-desk e/ou através de mensagem eletrônica(email).

10.6 A contratada deverá prestar o suporte de primeiro nível e caso julgue necessário poderá escalar o suporte ao fabricante dos equipamentos, ficando a contratada responsável por gerenciar o chamado durante todo o tempo em que o mesmo permanecer aberto.

10.7 A contratada deverá recorrer ao suporte do fabricante quando se tratarem de correções especiais, defeitos nos programas (firmwares) ou defeitos em hardwares que necessitem de reparos especiais, correções de bugs, problemas de integração e compatibilidade de driver ou substituições de peças e/ou equipamentos.

10.8 Detectada a necessidade de substituição de peças/equipamentos, por intermédio/conferência da GTI, o envio do substituto deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis. A contratada deverá informar os procedimentos para encaminhamento dos equipamentos defeituosos bem como informar o local.

10.9 Os custos de envio e retorno serão da contratada

LEIA-SE:

1. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA E A CONTRATADA

1.1 Quantitativos e distribuição, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	HEADSET	CÂMERA
ACLIMAÇÃO	30	20
ASSESSORIA JURÍDICA (SEDE)	4	4
AMERICANA	65	35
ARAÇATUBA	100	0
ARARAQUARA	20	20
BACKUP	57	3
BARRETOS	90	40
BAURU	60	45
BEBEDOURO	22	26
BERTIOGA	16	0
BOTUCATU	45	20
CAMPUS ÁGUAS DE SÃO PEDRO	45	45
CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO	42	42
CAMPUS SANTO AMARO	143	131
CATANDUVA	48	48
CVH	13	6
EDITORA	30	30
FAUSTOLO	15	35
FRANCA	51	51
FRANCISCO MATARAZZO	70	82
GAC	25	0
GD1	15	20
GD2	36	40
GD3	75	101
GEF	64	0
GEP	46	35
GO1	25	0
GRU	70	80

GTI	104	62
GUARATINGUETA	27	25
ITAPETININGA	50	25
ITAPIRA	4	4
ITAQUERA	16	11
ITU	11	11
JABAQUARA	114	75
JABOTICABAL	28	30
JARDIM PRIMAVERA	5	4
JAU	50	50
JUN	160	160
LAPA SCIPÃO	22	54
LARGO TREZE	5	5
LIMEIRA	110	60
MARÍLIA	35	35
MOGI GUAÇU	5	5
PINDAMONHANGABA	96	50
PIRACICABA	128	55
PRESIDENTE PRUDENTE	73	30
REG	75	30
RIBEIRÃO PRETO	235	86
RIO CLARO	60	38
SALTO	49	49
SANTANA	52	52
SANTOS	58	58
SÃO BERNARDO DO CAMPO	80	0
SÃO CARLOS	175	64
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	56	25
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	125	0
SÃO MIGUEL PAULISTA	205	195
TABOÃO DA SERRA	30	66
TAUBATÉ	97	54
TIRADENTES	33	33

VILA PRUDENTE	45	35
VOTUPORANGA	60	0

1.2 DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO OBJETO

1.2.1 A solução a ser fornecida deverá atender aos requisitos mínimos elencados a seguir:

1.2.1.1 Fornecimento de equipamentos novos e sem uso;

1.2.1.2 Fornecimento de suporte técnico quando necessário;

1.2.1.3 Permitir a utilização de todas as funcionalidades, tecnologias e recursos neste termo especificados de maneira perpétua, irrestrita e sem necessidade de licenciamentos ou ônus adicionais. Ou seja, o fornecimento de qualquer equipamento, componente, meio de comunicação ou software adicional é de responsabilidade do CONTRATADO. Os equipamentos devem continuar a operar normalmente mesmo após o período de garantia técnica contratado;

1.2.1.4 Para os itens do objeto, caso sejam necessárias licenças de software, estas deverão ser ofertadas na modalidade de uso perpétuo, ou seja, os equipamentos devem continuar a operar normalmente mesmo após o período de garantia contratado. As licenças deverão ser entregues já registradas em nome do SENAC;

1.2.1.5 Atender todas as especificações constantes no Anexo V deste Edital.

1.2.1.6 Reforçamos também que o head-set a ser utilizado, deve atender a legislação trabalhista, ou seja, o aparelho deve atingir no máximo 85 dB. Esta informação deverá constar na especificação ou manual do aparelho.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

1. Prazo de garantia	12	Meses
2. Prazo de validade da proposta comercial	30	Dias
3. Prazo de Entrega	Até 60	Dias
4. Prazo de Entrega amostras	Até 10	Dias
5. Condições de Pagamento	28	Dias

3. DA GARANTIA

- 3.1** Os produtos fornecidos deverão estar cobertos por garantia do fabricante pelo período mínimo de 12 (doze) meses, para software e hardware, contados a partir da data de entrega e período mínimo de 2 anos de suporte disponível para contratação após a descontinuação do produto.
- 3.2.** Durante o período de garantia, deve ser possível realizar a atualização do software (firmware) e atualização dos equipamentos para resolução de problemas de software (correção de bugs) e etc, disponibilizadas pelo fabricante.
- 3.3** A garantia deve incluir o fornecimento de equipamentos em local a ser informado para reposição dos itens especificados neste termo de referência.
- 3.4** Os chamados serão abertos diretamente com a empresa contratada através de ligação telefônica, website e/ou email. O suporte da contratada deverá operar de segunda a sexta-feira em horário comercial.
- 3.5** Todo o chamado aberto deverá ter sua resolução técnica registrada no sistema web de help-desk e/ou através de mensagem eletrônica (e-mails).
- 3.6** A contratada deverá prestar o suporte de primeiro nível e caso julgue necessário poderá escalar o suporte ao fabricante dos equipamentos, ficando a contratada responsável por gerenciar o chamado durante todo o tempo em que o mesmo permanecer aberto.
- 3.7** A contratada deverá recorrer ao suporte do fabricante quando se tratarem de correções especiais, defeitos nos programas (firmwares) ou defeitos em hardwares que necessitem de reparos especiais, correções de

bugs, problemas de integração e compatibilidade de driver ou substituições de peças e/ou equipamentos.

3.8. Detectada a necessidade de substituição de peças/equipamentos, por intermédio/conferência da GTI, o envio do substituto deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis. A contratada deverá informar os procedimentos para encaminhamento dos equipamentos defeituosos bem como informar o local.

3.9. Os custos de envio e retorno serão da contratada.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Câmera Webcam

- Deverá ter Resolução 1080p (1920×1080) ou superior
- Permitir uma taxa de captura de até 30 fps.
- Deverá possuir cabo de no mínimo 1,5 mt.
- Deverá ter clipe universal que se ajusta a laptops e monitores LCD ou CRT.
- Deverá possuir correção automática de luminosidade
- Deverá possuir uma resolução de foto de no mínimo 2 mp.
- Deverá possuir conectividade USB 2.0 plug & play.
- Compatível, no mínimo, com Sistema Operacional Microsoft Windows 10 de 32 bits e 64 bits
- Modelo Paradigma: Webcam Logitech - C270 HD

4.2 Headset

- Conexão USB.
- Mínimo de 1,5 metro de comprimento do cabo de conexão USB ou conexão Bluetooth
- Sistema Plug and Play.
- Tipo de Plug: USB
- Controle de volume integrados.
- Botão Mute
- Certificado Teams
- Microfone com redutor de ruídos.
- Almofadas nos fones de couro sintético
- Modelo Paradigma: Logitech Zone Wired

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO